

Reabilitação de infratores e divulgações para fins de emprego

A Lei de Reabilitação de Delinquentes (Bailiwick of Guernsey), de 2002, prevê a reabilitação de pessoas que foram condenadas por um crime. Isso significa que, após um determinado período de tempo, dependendo da sentença e sem que nenhuma outra ofensa tenha sido cometida, a condenação será “gasta”. Tal condenação não deve mais aparecer nos registros criminais para fins de emprego e não precisa ser divulgada.

Esta tabela lista em termos gerais os prazos envolvidos. Outras condenações podem alterar o "período permitido". Sentenças de mais de 30 meses de prisão nunca serão gastas.

Período gasto antes de da sentença	Período permitido antes de acabado da sentença	
	Adulto	Juvenil
6 – 30 meses de prisão	10 anos	5 anos
Até 6 meses de prisão	7anos	3.5 anos
Bem, serviço comunitário	5 anos	2.5 anos
Serviços sociais, Bom comportamento como juramento em Tribunal	1 ano *	1 ano*
Caução	6 meses	6 meses

* Se o comprimento da ordem condicional ou a ordem de juramento de bom comportamento for maior que a 1 ano, a condenação não será considerada gasta até o final da sentença.

De acordo com a legislação sobre Reabilitação de delinquentes e o código de prática associado, as condenações gastas geralmente não afetarão a adequação de uma pessoa ao emprego e não precisam ser mencionadas em nenhum ponto do processo de recrutamento..

Há empregos que podem atrair um nível mais alto de verificação de crimes anteriores e para os quais as condenações gastas precisam de ser divulgadas. Estas tendem a ser ocupações em que uma convicção pode indicar uma necessidade de gestão de risco ou eliminação pelo empregador (por exemplo, cuidados infantis) ou onde um maior grau de integridade é esperado (por exemplo, aplicação da lei).

O que é uma divulgação básica?

Uma Divulgação Básica é uma cópia de todas as condenações e advertências não gastas registradas no Computador Nacional da Polícia e nos sistemas Policiais locais. Pode ser solicitado pelo seu novo empregador a que você faça uma divulgação básica.

Como obter uma divulgação básica

Você inscreve-se para uma Divulgação Básica em pessoa no balcão de atendimento do Departamento de Divulgação e Vetação (para endereço, veja a frente do folheto) entre as 8.45h e 16h, de segunda a sexta-feira.

Você receberá um formulário para preencher. O formulário pede detalhes como seu nome, nome anterior, endereço e data de nascimento.

Um membro da equipa de Divulgação e Vistos estará presente para aceitar o seu formulário. Você será solicitado a fornecer uma forma de identificação fotográfica. A seguir lista os tipos de identificação aceitos.

- Passaporte
- Carta de Condução de Guernsey/Reino Unido (com uma fotografia informatizada)
- Cartão de Cidadão
- Cartão de Cidadão do Reino Unido

Uma divulgação básica custa £20. Será necessário pagar no momento da inscrição. Pode ser na forma de dinheiro, cheque ou cartão de crédito / débito. Cheques devem ser pagos “The States of Guernsey”.

O seu formulário será verificado para garantir que está preenchido corretamente, a sua identificação será copiada e você receberá um recibo para do pagamento feito.

A sua Divulgação Básica será produzida e enviada para o endereço indicado no formulário dentro de 4 semanas. Você pode então passar a divulgação para quem você quiser.

Os dados estão incorretos?

Cuidados serão tomados para garantir que todos os dados incluídos na divulgação Básica estejam relacionados a você. Para ajudar nesse processo, é importante que você forneça o máximo de informações possível ao solicitar uma divulgação, especialmente em relação a outros nomes que você usa ou pode ter usado no passado, por exemplo, qualquer nome de solteira ou nome de casada anterior.

Se você acredita que a divulgação que você recebeu está incorreta ou que a informação não é sua, entre em contato com a equipa de divulgação (detalhes de contato no verso deste formulário).

Serão feitos esforços para garantir que qualquer erro seja corrigido ou que seja dada uma explicação adicional sobre o motivo pelo qual os dados estão em sua divulgação.

Para obter mais informações sobre os seus direitos de proteção de dados e sobre como gerenciamos as suas informações, consulte o Aviso de Processamento para a Polícia de Guernsey, que pode ser encontrado no site www.guernsey.police.uk

Outros tipos de divulgação

Mais conselhos sobre outros tipos de Divulgação, orientação pode ser obtida na Unidade de Divulgação e Verificação.

Email:

Disclosures@guernsey.pnn.police.uk

O tipo certo de divulgação

Uma Divulgação Básica é a divulgação correta para a maioria dos trabalhos dentro do Bailiwick. Essa divulgação fornece detalhes de condenações e/ou cauções que são relativamente recentes ou de natureza séria e é adequada para a maioria das verificações de criminais anteriores relacionados ao emprego.

No entanto, existem alguns empregos (pagos ou voluntários) que exigem um nível mais alto de divulgação. Estes tendem a ser trabalhos focados em torno do cuidado ou contato com crianças e adultos vulneráveis.

Alternativamente, entre em contato com a Unidade de Divulgação e Vistos da Polícia de Guernsey para falar se um nível mais alto de divulgação seria apropriado.



GUERNSEY POLICE DISCLOSURE and VETTING UNIT

DIVULGAÇÃO BÁSICA

CONTATO

Disclosure & Vetting Unit
c/o Guernsey Border Agency
New Jetty
White Rock
St Peter Port
Guernsey
GY1 2LL
Telephone – 01481 741462

Horário de funcionamento: - 8.45 – às 16:00 hrs

Maio 2018